



Índice

Procuradoria Geral do Município	2
LEI	2
LEI ORDINÁRIA Nº 473/2026. - Dispõe sobre a denominação da Praça Lindomar Araújo Brandão, localizada ao lado da Areninha Lindomar Araújo Brandão, no Bairro Magnaldo Fernandes Gonçalves, no Município de São Francisco do Brejão/MA.	2
PORTARIAS	2
PORTARIA Nº 116/2026 – GAB/PREFEITA.- Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2016, e dá outras providências.	2
PORTARIA Nº 114/2026 – GAB/PREFEITA. - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.	2
PORTARIA Nº 115/2026 – GAB/PREFEITA - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.	3
CÂMARA MUNICIPAL	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	4
Edital de Convocação nº 006/2026 Convocação de Sessão Extraordinária	4

Procuradoria Geral do Município

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 473/2026. - Dispõe sobre a denominação da Praça Lindomar Araújo Brandão, localizada ao lado da Areninha Lindomar Araújo Brandão, no Bairro Magnaldo Fernandes Gonçalves, no Mu

LEI ORDINÁRIA Nº 473/2026. Dispõe sobre a denominação da Praça Lindomar Araújo Brandão, localizada ao lado da Areninha Lindomar Araújo Brandão, no Bairro Magnaldo Fernandes Gonçalves, no Município de São Francisco do Brejão/MA, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EDINALVABRANDÃO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º. Fica denominada **Praça Lindomar Araújo Brandão a praça pública localizada ao lado da Areninha Lindomar Araújo Brandão, no Bairro Magnaldo Fernandes Gonçalves, no Município de São Francisco do Brejão/MA, passando a integrar oficialmente a nomenclatura dos espaços públicos municipais, para todos os fins legais, administrativos e cadastrais. Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará, por meio dos órgãos competentes, as providências necessárias à identificação, sinalização e atualização cadastral do referido equipamento público, bem como à divulgação de sua denominação oficial. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Procuradora Geral

Código identificador: hg728rb4ou620260930110937

PORTARIAS

PORTARIA Nº 116/2026 – GAB/PREFEITA.- Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2016, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 116/2026 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2016, e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2016, realizado para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão; **CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos

da Execução de Obrigação de Fazer nº 1761-88.2016.8.10.0022, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Açailândia/MA; **CONSIDERANDO** o cumprimento integral das exigências contidas no Edital de Convocação nº 001/2026, de 30 de julho de 2026; **CONSIDERANDO** a apresentação e regularidade de toda a documentação exigida para investidura no cargo, conforme análise da Secretaria Municipal Planejamento, Administração e Finanças; **CONSIDERANDO** a comprovação do atendimento de todos os requisitos constitucionais, legais e editalícios para investidura no cargo público; **RESOLVE: Art. 1º** NOMEAR, em caráter efetivo, o(a) Sr(a). **JOSELINA DIMARAES CONCEIÇÃO**, portador(a) do CPF nº 055.089.207-90, aprovado(a) e classificado(a) em 25º lugar no Concurso Público nº 001/2016, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Código 101, com lotação na ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE MORAES BARROS, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais legislações aplicáveis. **Art. 2º** O(A) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, sob pena de tornar sem efeito a presente nomeação. **Art. 3º** A nomeação de que trata o art. 1º observará as atribuições, requisitos, vencimentos, carga horária e demais condições estabelecidas na legislação municipal aplicável e nas normas que regeram o Concurso Público nº 001/2016. **Art. 4º** A posse ficará condicionada à observância das exigências legais e regulamentares aplicáveis, bem como à apresentação dos documentos eventualmente necessários à formalização do ato de investidura. **Art. 5º** Após a posse, o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão/MA, 29 de setembro de 2026. **EDIVALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Procuradora Geral

Código identificador: hx514g94cgq20260930110943

PORTARIA Nº 114/2026 – GAB/PREFEITA. - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA. PORTARIA Nº 114/2026 – GAB/PREFEITA. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto no Art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: Art. 1º. Conceder



licença-prêmio por assiduidade, nos períodos abaixo especificado, ao servidor abaixo relacionado:

Nº MATRÍC ULA	SERVID OR	CPF	CARGO	PERÍOD O DE GOZO
170	Raimundo Santos Lima	746.555.5 63-72	Vigia	01/09/202 6 a 27/02/ 2027.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Procuradora Geral

Código identificador: clpogmpr9dp20260930130921

**PORTARIA Nº 115/2026 – GAB/PREFEITA -
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO/MA.**

PORTARIA Nº 115/2026 – GAB/PREFEITA. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA. **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto no Art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder licença prêmio por assiduidade, nos períodos abaixo especificado, aos seguintes servidores:

Nº MATRÍC ULA	SERVID OR	CPF	CARGO	PERÍOD O DE GOZO
005	Maria Elza Gomes de Sousa	716.328.0 83-15	AgenteCo munitário de Saúde	01/10/202 6 a 29/12/ 2026.

003	Nivaldo Pereira Ribeiro	869.759.511 48-7	Agente Com munitário de Saúde	01/10/202 6 a 29/12/2026
144	Waldileid e Andrade Silva Linhares	742.455.5 43-04	AgenteCo munitário de Saúde	01/10/202 6 a 29/12/ 2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Procuradora Geral

Código identificador: dtoimyw4hzh20260930130920





CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação nº 006/2026 Convocação de Sessão Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026 CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão/MA, Allysson Nordhan Albuquerque da Costa Brandão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente com as alterações promovidas pela Resolução nº 02/2026, de 28 de setembro de 2026, que alterou o art. 7º do Regimento Interno e estabeleceu nova data para a eleição da Mesa Diretora, CONVOCA, em caráter de urgência, os ilustres Vereadores para a Sessão Extraordinária destinada à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão/MA para o biênio 2027/2028, a ser realizada no dia 01 de outubro de 2026, às 19 horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal. PAUTA Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão/MA para o biênio 2027–2028. Data: 01/10/2026 (Quinta-feira) Horário: 19h. Local: Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão/MA Gabinete do Presidente, 30 de setembro de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por: Elizete Silva Sousa

Diário

Código identificador: \$LyCMhGZcHYq





**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Videoconferencia/OU=14592578000199/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO
BREJAO:01616680000135
Data: 30/09/2026

